



DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2023/PPGCS/DIRINCIS/INCIS

Processo nº 23117.068189/2022-40

Interessado: Candidatos do Processo Seletivo

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia - PPGCS/INCIS/UFU), Prof. Dr. Moacir de Freitas Júnior, torna pública a divulgação dos dias, horários e link de acesso das entrevistas sobre os projetos de pesquisa referentes ao processo de seleção do Mestrado, a saber:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO
88664	Maria Mariana Cardoso Teixeira	18/01/2023	09:15
85849	Drielle Fernanda De Azevedo	18/01/2023	09:50
88931	Débora Borba	18/01/2023	10:25
83443	Rafael Tognati Silveira	18/01/2023	11:00
83966	Mônica Junqueira Justino	19/01/2023	09:00
84552	Demian Sousa Costa e Silva	19/01/2023	09:35
88306	Lívia Gonçalves Jäger	19/01/2023	10:10
85029	Glice Aurora da Silva Borges	19/01/2023	10:40
84515	Mariana Bastos Miranda	19/01/2023	11:15

As entrevistas acontecerão no formato remoto, por meio da Plataforma Teams.

Link:https://teams.microsoft.com/l/message/19:WyYZIbY4C6TEgp3av_LZL_4IU1t_zzh5ldBfgUgKuM1@thread.tacv2/1673964410317?tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451&groupId=57de951b-db4c-44ab-8ab3-41d9cc3ab6ea&parentMessageId=1673964410317&teamName=PROCESSO%20SELETIVO%202023%20-%20MESTRADO&channelName=Geral&createdTime=1673964410317&allowXTenantAccess=false

INSTRUÇÕES ADICIONAIS:

1. A banca examinadora **não se responsabiliza** por quaisquer problemas técnicos com a internet e equipamentos dos candidatos, que devem checá-los antes das entrevistas. **Se não for possível realizar a arguição no dia e hora marcados por problemas com sinal ou equipamentos do candidato**, será atribuída ao mesmo a **nota ZERO**.

1.1 A possibilidade de reagendamento ficará a critério da banca examinadora, **mas só poderá se dar dentro dos prazos do edital** (até dia 23 de janeiro). Casos fortuitos ou de força maior deverão ser decididos pelo Colegiado do PPGCS em sede de **recurso**.

2. O link pode demandar o preenchimento de alguns dados. Sugerimos que os candidatos não deixem para a última hora para preenchê-los e também testem o link para verificar seu funcionamento.

3. O candidato que **faltar à arguição oral** terá atribuída a **nota ZERO**. O mesmo se aplica em casos de **atrasos para além de 10 minutos do horário** previamente marcado. Em ambos os casos, adota-se as regras adicionais dispostas no ponto 1.1.

4. As arguições serão **gravadas** para fins de registro e controle e deverão ser feitas **com as câmeras dos candidatos ligadas**, para que sua imagem fique registrada na gravação. **Não será permitido que a arguição se faça com câmera desligada**. Eventuais problemas técnicos que impeçam a reprodução da imagem inviabilizarão a entrevista, aplicando-se por analogia o disposto no item 1. Excepcionalmente a banca examinadora pode, **depois de ter gravado a imagem do candidato**, autorizar o desligamento da câmera a fim de melhorar a qualidade do sinal.

5. Para eventuais pedidos de reagendamentos, escreva para ppgcs@incis.ufu.br até às 16h do dia 19 de janeiro de 2023. A banca **não é obrigada** a reagendar datas.

6. Problemas urgentes **no dia da entrevista**: ligar para o número da secretaria do PPGCS 34 3230-9435 ou enviar e-mail para: ppgcs@incis.ufu.br.

7. Casos não descritos nestas instruções ou no Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS, em sede de recurso.

Uberlândia, 17 de janeiro de 2023.

MOACIR DE FREITAS JÚNIOR
Coordenador do PPGCS/INCIS/UFU
Portaria Reito 4673/2021



Documento assinado eletronicamente por **Moacir de Freitas Junior, Coordenador(a)**, em 17/01/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4197811** e o código CRC **0046DC48**.